DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 16º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2011 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP - LOCADOR**: PRISCILA RABELO PORTELA** E **JAQUELINE MOREIRA RABELO** - OBJETO: Locação de um imóvel urbano, situado à Rua 24 de junho, s/n, centro, com área total de 14.842,57 m², cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo. - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº. 05/2011, que vencerá em 30 de junho de 2026, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 30 de junho de 2027, bem como reajuste do valor contratual com base no IGP-M, correspondente a 1,9645% acumulado de junho de 2025 a maio de 2026. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5704/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
(Fundamento Legal: art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021)

OBJETO: Anuidade da Federação Paulista de Atletismo, para que crianças e adolescentes de 14 a 18 anos, matriculadas no projeto esportivo social de Mirandópolis, participem das competições organizadas pela Federação Paulista de Atletismo, no ano de 2026.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo de inexigibilidade supra, conforme parecer jurídico constante dos autos, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, a contratação da FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.894.803/0001-94, estabelecida na Alameda Olga, nº 288, Conjunto 15, Bairro Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Vigência	Vlr Total
01	Anuidade da Federação Paulista de Atletismo, para que crianças e adolescentes de 14 a 18 anos, matriculadas no projeto esportivo social de Mirandópolis, participem das competições organizadas pela Federação Paulista de Atletismo, no ano de 2026.	12 Meses	R$ 18.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mirandópolis, 24 de Julho de 2026.

- EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA -
Prefeito

.....